



OFÍCIO Nº 572/2018/GAB/SEMA-MT

Cuiabá - MT, 23 de março de 2018.


Ao Senhor
Humberto Cardoso Gonçalves
Superintendente de Apoio ao Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos
Hídricos (SAS)
Agência Nacional de Águas - ANA
Setor Policial Área 5 Quadra 3 Bloco L sala 100
CEP 70.610-200 - Brasília - DF

Assunto: Envio do Relatório Progestão 2017 - 2º Ciclo

Senhor Superintendente,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atendimento ao Contrato Progestão nº 072/ANA/2017 e à Resolução ANA nº 1485/2013 encaminho o Relatório Progestão 2017 - 2º Ciclo, para fins de verificação do atendimento das metas de cooperação federativa estabelecidas para o Estado de Mato Grosso no ano de 2017, devidamente acompanhado de informações sobre a aplicação dos recursos do Programa no estado até dezembro de 2017.

Atenciosamente,


André Luis Torres Baby
Secretário de Estado de Meio Ambiente
SEMA/MT



**Programa Nacional de Consolidação do
Pacto Nacional pela Gestão das Águas – PROGESTÃO**

**Relatório Progestão 2017 – 2º Ciclo
– 1º Período de Certificação –
Mato Grosso**

30 de março de 2018



Apresentação

O grande objetivo do “Pacto Nacional pela Gestão das Águas” é a construção de compromissos entre os entes federados, visando à superação de desafios comuns e à promoção do uso múltiplo e sustentável dos recursos hídricos, sobretudo em bacias compartilhadas.

Indo ao encontro deste programa, a Agência Nacional de Águas – ANA o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA e o Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CEHIDRO/MT, assinaram o Contrato nº. 072/ANA/2017 – PROGESTÃO II, objetivando a concessão de estímulo financeiro pelo alcance das metas de gerenciamento de recursos hídricos no âmbito do referido programa.

A adesão ao programa pelo Governo de Mato Grosso foi através do Decreto nº. 1.815 de 20/06/2013, indicando a entidade estadual responsável pela Coordenação, ficando a Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, através da Superintendência de Recursos Hídricos – SURH, que é a entidade integrante do Sistema Estadual de Recursos Hídricos responsável pela coordenação das ações do poder executivo estadual, inerente à implantação do Pacto.

Para este contrato, teremos como ponto focal o gestor Luiz Henrique Magalhães Noquelli, Superintendente de Recursos Hídricos da SEMA. Telefone (65) 3613-7245, E-mail luiznoquelli@sema.mt.gov.br.



Metas de Cooperação Federativa

META 1.1 – INTEGRAÇÃO DOS DADOS DE USUÁRIOS DE RECURSOS HÍDRICOS

Esta meta consiste no compartilhamento de informações referentes aos usuários de recursos hídricos de domínio estadual, no âmbito do Sistema Nacional de Recursos Hídricos (SNIRH).

O Estado de Mato Grosso, buscando a integração de informações de usuários de água de domínio estadual, aderiu ao CNARH de forma integral, por meio da Portaria nº 280 de 03/07/2012, exigindo o preenchimento do referido Cadastro no ato de solicitação da Outorga de Direito de Uso da Água.

A forma de disponibilização das informações, visando a integração da base de dados se deu pelo sistema CNARH versão 1.0 disponível na Web. A partir de 22 de agosto de 2017, através da Portaria nº 667, passou-se a adotar no Estado o CNARH 40, sendo totalmente de responsabilidade do Órgão Gestor a inserção dos dados no Sistema CNARH, o que é feito após a análise da solicitação de outorga/cadastro.

Conforme o banco de dados da Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos CCRH/SURH, durante o ano de 2017 foram analisadas 1659 solicitações de outorga e/ou de cadastro de captação ou diluição insignificante, tendo sido 100% dos mesmos cadastrados no CNARH até a data limite de 31/01/2018.

I) Disponibilização no CNARH dos dados cadastrais de usuários de recursos hídricos de domínio estadual regularizados ao longo do período, com base na Resolução CNRH nº 126/2011.

Foram 585 solicitações de captação e/ou diluição de água superficial, tendo 100% sido cadastrados no CNARH, conforme demonstrado no Anexo I - Meta I.1_Modelo_planilha_progestao2_adotaCNARH40_mt

II) Complementação de dados adicionais de poço para as captações subterrâneas de usuários regularizados ao longo do período, agrupados na plataforma do CNARH versão 40 com a denominação *Dados do Poço*.

Durante o ano de 2017, foram regularizados 1074 captações de águas subterrâneas no Estado, sendo 100% destas inseridas no CNARH, contendo as informações específicas às captações de águas subterrâneas, como dados hidrogeológicos, construtivos, do teste de bombeamento e de qualidade da água, conforme Anexo II - Listas dos usuários de águas subterrâneas inseridos no CNARH_mt.



META 1.2 – CAPACITAÇÃO EM RECURSOS HÍDRICOS

Para a certificação desta meta em 2017, a SEMA/MT teve a responsabilidade de elaborar uma **Proposta de Plano de Capacitação em Recursos Hídricos**, tendo por base as competências a serem desenvolvidas pelos integrantes dos Entes do SERH.

Para identificação das principais demandas e necessidades de capacitação dos entes do SERH, foi feita uma consulta através de formulário google e a partir da mesma foi desenvolvido o Plano de Capacitação com horizonte de cinco anos (2018 – 2022), utilizando como base os critérios mínimos para elaboração do Plano de Capacitação orientados pela ANA (Anexo III)

O Plano de capacitação em Recursos Hídricos foi então submetido à **Apreciação pelo CEHIDRO** em sua 72ª Reunião ordinária, ocorrida em 08 de março de 2018, e **aprovado através da Resolução nº 102 de 08 de março de 2018** (Anexo IV).

Durante a mesma reunião do CEHIDRO foi também apresentado para conhecimento dos conselheiros a **Programação anual das atividades de capacitação para o ano de 2018**, a qual encontra-se no Anexo V.

META 1.3 – CONTRIBUIÇÃO PARA DIFUSÃO DO CONHECIMENTO



Esta meta consiste no compartilhamento de informações sobre a situação da gestão de águas para subsidiar o relatório “Conjuntura dos Recursos Hídricos”, publicado anualmente pela ANA.

As informações solicitadas para foram encaminhadas em meio digital no formato definido à Superintendência de Planejamento de Recursos Hídricos nos dias 14 de Novembro de 2017 e 23 de Novembro de 2017, conforme comprovantes abaixo.

No Anexo VI a X estão planilhas Excel referentes, respectivamente, a: Nome dos Interlocutores, Qualidade da Água de Mato Grosso; Outorga de Uso dos Recursos Hídricos; Informações sobre Planos de Recursos Hídricos; e o Plano Estadual de Recursos Hídricos em PDF (enviado somente em meio digital).

Luiz Henrique Noquelli <luiznoquelli@sema.mt.gov.br>
para alexlima, gaetan.dubois, laura.viana, Sibelle, Nedio, mim
Prezados,
Estamos encaminhando os documentos para compor o Relatório de Conjuntura - 2018.
O prazo que consta no ofício nº 40/2017/SPR-ANA de 06/09/2017 para o envio das informações é 15/11.
Porém, uma parte das informações sobre as outorgas subterrâneas (a partir de fevereiro de 2017) o arquivo foi corrompido, não sendo possível a emissão dos relatórios, estamos tentando reverter esta situação.
Gostaríamos de saber se há possibilidade de prorrogação do prazo para que consigamos resolver o problema.
Aguardamos contato.

LUIZ HENRIQUE MAGALHÃES NOQUELLI
Superintendente de Recursos Hídricos
Secretaria de Estado do Meio Ambiente
luiznoquelli@sema.mt.gov.br
(65) 3613-7245

----- Mensagem encaminhada -----
De: Lorena Moreira Nicocelli <lorananicocelli@sema.mt.gov.br>
Data: 14 de novembro de 2017 17:12
Assunto: Conjuntura 2018
Para: Luiz Henrique Noquelli <luiznoquelli@sema.mt.gov.br>

5 anexos



Luiz Henrique Noquelli <luiznoquelli@sema.mt.gov.br>
para Sergio, Laura, Alexandre, Gaetan, mim, Sibelle, Nedio
Prezados,
Conforme combinado anteriormente, segue as informações complementares sobre as outorgas subterrâneas emitidas pela SEMA-MT.
Não conseguimos resgatar as informações, tivemos que digitar tudo novamente.
Qualquer dúvida, favor entrar em contato.
At.

Uma confirmação de leitura foi enviada para luiznoquelli@sema.mt.gov.br às 13:21 em 24/11/2017 [mostrar confirmação de recebimento](#)

Luiz Henrique Noquelli <luiznoquelli@sema.mt.gov.br>
para Laura, Alexandre, Gaetan, mim, Sibelle, Nedio, Sergio
Caros,
Desculpem mas esqueci de enviar o anexo.
Agora segue o documento.
At.



Uma confirmação de leitura foi enviada para luiznoquelli@sema.mt.gov.br às 13:21 em 24/11/2017 [mostrar confirmação de recebimento](#)

Emails enviados em 14 e 23 de novembro de 2017 com as informações solicitadas para o relatório “Conjuntura”.

Laura Tillmann Viana <Laura.Viana@ana.gov.br>
para Luiz, Alexandre, Gaetan, mim, Sibelle, Nedio, Sergio
Obrigada Noquelli!
Laura Tillmann Viana
Especialista em Recursos Hídricos
Superintendência de Planejamento de Recursos Hídricos - SPR/ANA
(61) 2109-5191
De: Luiz Henrique Noquelli [mailto:luiznoquelli@sema.mt.gov.br]
Enviada em: quinta-feira, 23 de novembro de 2017 20:01
Para: Laura Tillmann Viana <Laura.Viana@ana.gov.br>
Cc: Alexandre Lima de Figueiredo Teixeira <alexlima@ana.gov.br>; Gaetan Serge Jean Dubois <gaetan.dubois@ana.gov.br>; Lorena Moreira Nicocelli <lorananicocelli@sema.mt.gov.br>; Sibelle Christine Glaser jakobi <sibellejakobi@sema.mt.gov.br>; Nedio Pinheiro <nedio@sema.mt.gov.br>; Sergio Balista de Figueiredo <sergiofigueiredo@sema.mt.gov.br>
Assunto: Re: Conjuntura 2018



Email comprovando o recebimento das informações em 24/11/2017.

META 1.4 – PREVENÇÃO DE EVENTOS HIDROLÓGICOS CRÍTICOS

Para o cumprimento desta meta é necessário que o Estado opere adequadamente os sistemas de prevenção de eventos críticos, com o funcionamento apropriado dos equipamentos automáticos de coleta e transmissão de dados hidrológicos (correspondente a 50% do valor da meta), bem como pela disponibilização de informações aos órgãos competentes (outros 50% da meta).

I) Manutenção corretiva de forma a garantir, mensalmente, um Índice de Transmissão e Disponibilização de Dados Telemétricos (ITD) das plataformas de coleta de dados das estações da Rede de Alerta, acordadas entre a ANA e os estados, **maior ou igual a 80%**, extraído do Sistema Gestor PCD disponibilizado pela ANA.

Quadro 1 – Comprovação do ITD das estações telemétricas de Mato Grosso em 2017

Relatório PROGESTÃO Anual.																					
Lista: MATO GROSSO Período: 2017.																					
Fonte: SGH/ANA. Data da Consulta: 21/02/2018 14:53.																					
Código	Nome	Tp	Ori	St.Est.	Marca	Sens	Tran	UF	Dt.Inst.	jan-2017	fev-2017	mar-2017	abr-2017	mai-2017	jun-2017	jul-2017	ago-2017	set-2017	out-2017	nov-2017	dez-2017
66280000	BARÃO DE MELGAÇO	(F)	PS	Ativo	VA-2	NI-7; VA-S	GO	MT	11/2011	100	100	100	100	100	100	100	100	82	45	100	89
1655002	BARÃO DE MELGAÇO	(P)	PS	Ativo	VA-2	PR-1	GO	MT	11/2011	100	99	100	100	100	100	100	100	82	45	100	89
66010000	BARRA DO BUGRES	(F)	PS	Ativo	VA-3	NI-1,7,3; VA-S	SA	MT	06/1996	0	0	76	100	100	100	100	100	100	100	100	100
1557001	BARRA DO BUGRES	(P)	PS	Ativo	VA-3	PR-1	SA	MT	06/1996	1	1	76	100	100	100	100	100	100	100	100	100
66070004	CÁCERES (DNPVN)	(F)	PS	Ativo	CA-6	NI-1,7,3; VA-S	GO	MT	05/1996	0	19	100	82	85	73	82	96	100	99	99	100
1657003	CÁCERES (DNPVN)	(P)	PS	Ativo	CA-6	PR-1	GO	MT	05/1996	75	82	100	82	88	73	82	96	100	99	99	100
24653000	CÓRREGO FUNDO (EMASA)	(F)	PS	Ativo		NI-7; VA-S		MT	08/2011	23	99	100	100	100	100	100	100	100	99	97	100
1552008	CÓRREGO FUNDO (EMASA)	(P)	PS	Ativo		PR-1		MT	08/2011	23	99	100	100	100	100	100	100	100	99	96	100
0	CUIABÁ	(F)	PS	Ativo	CA-6	NI-7; VA-S	GP	MT	05/1996	100	99	100	100	77	100	100	74	93	100	100	100
1556015	CUIABÁ	(P)	PS	Ativo	CA-6	PR-1	GP	MT	05/1996	100	99	100	100	77	100	100	74	93	100	99	100
17343000	ESTRADA CUIABÁ - SANTARÉM	(F)	PS	Ativo		NI-7; VA-S		MT	02/2017	0	48	88	100	100	100	100	100	99	100	100	100
1055000	ESTRADA CUIABÁ - SANTARÉM	(P)	PS	Ativo		PR-1		MT	02/2017	0	48	88	100	100	100	100	100	100	100	100	100
66450010	RONDONÓPOLIS	(F)	PS	Ativo		NI-7; VA-N		MT	10/2011	100	100	100	100	100	100	100	100	100	99	100	97
1654007	RONDONÓPOLIS	(P)	PS	Ativo		PR-1		MT	10/2011	100	100	100	100	100	100	100	100	100	99	100	97
66270000	SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER	(F)	PS	Ativo	HO-4	NI-7; VA-N	GO	MT	08/2012	69	78	99	100	100	100	99	12	32	95	4	41
0	SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER	(P)	PS	Ativo	HO-4	PR-1	GO	MT	08/2012	69	77	99	100	100	100	99	12	32	95	4	41
26350000	SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	(F)	PS	Ativo	VA-3	NI-1,7,3; VA-S	SA	MT	11/1996	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100
1150001	SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	(P)	PS	Ativo	VA-3	PR-1	SA	MT	11/1996	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	99	100
24500000	TESOURO	(F)	PS	Ativo		NI-7; VA-S		MT	05/2014	97	98	98	100	100	98	99	95	84	77	62	76
1653000	TESOURO	(P)	PS	Ativo		PR-1		MT	05/2014	97	98	98	100	99	97	98	95	83	76	61	75
26100000	XAVANTINA	(F)	PS	Ativo	VA-3	NI-1,7,3; VA-S	SA	MT	06/2001	100	66	96	100	100	100	100	60	30	25	99	100
1452000	XAVANTINA	(P)	PS	Ativo	VA-3	PR-1	SA	MT	06/2001	100	66	96	100	100	100	100	60	30	25	99	100
MÉDIAS:										66	76	96	98	94	97	98	85	84	85	87	91

Para comprovação das manutenções corretivas das PCDs, encaminhamos no Anexo XI o Relatório de Consolidação das Visitas da Sala de Situação 2017.2018, contendo um relato consolidado das inspeções realizadas no período de agosto a dezembro de 2017.

IV) Produção de boletins diários (dias úteis), mensais e/ou sobre eventos críticos.

Quanto ao item que se refere à produção de boletins diários, encaminhamos no Anexo XII o “Relatório de Consolidação dos Boletins Diários da Sala de Situação”, contendo:

- O modelo dos boletins que foram produzidos durante o ano de 2017, inclusive sobre eventuais eventos críticos ocorridos;



- A indicação da quantidade de dias de produção de cada boletim;
- Endereço eletrônico da publicação em website; e
- Os órgãos que receberam os referidos boletins.

Durante o ano de 2017 se produziram 228 boletins diários, 12 boletins mensais e 88 informes de eventos, emitidos em situações de eventos hidrológicos considerados fora da anormalidade em relação ao nível de rio.



META 1.5 – ATUAÇÃO PARA SEGURANÇA DE BARRAGENS

Esta meta prevê o cumprimento de exigências relativas à implementação da Política Nacional de Segurança de Barragens (PNSB) pelos estados, a partir da Lei nº 12.334/2010 e das Resoluções CNRH pertinentes.

Para a certificação no 1º Período do 2º Ciclo, referente a 2017, o Estado de Mato Grosso tinha como metas:

I) Ações implementadas para obtenção de outorgas, autorizações ou outros instrumentos de regularização dos barramentos, incluindo, quando for o caso, licenças ambientais

Segue como Anexo XIII a Minuta de Resolução de Outorga de Obra Hídrica proposta pelo Estado, na qual não foi contemplada a possibilidade de dispensa pois a característica do Estado é que a grande maioria consiste de barragens pequenas, porém em cascata, aumentando consideravelmente o DPA.

II) Classificação das barragens quanto ao dano potencial associado (DPA).

Foram classificadas 21 novas barragens, superando a meta proposta de 18 barragens. utilizando-se os dados contidos no processo de outorga de direito do uso da água juntamente com imagens de satélite. A tabela com a classificação quanto ao DPA corresponde ao Anexo XIV.

III) Classificação das barragens submetidas à Lei nº 12.334/2010 quanto à categoria de risco (CRI).

Foram classificadas quanto à CRI 5 novas barragens, cujos relatórios da vistoria contendo a classificação encontram-se no Anexo XV.

IV) Regulamentação, no âmbito do estado, da Lei nº 12.334/2010 em relação aos seguintes itens: Plano de Segurança de Barragem, Plano de Ação de Emergência (PAE), Inspeções Regular e Especial, e Revisão Periódica de Segurança de Barragem.

Uma regulamentação única dos artigos da Lei nº 12.334/2010 em relação ao Plano de Segurança de Barragem, Plano de Ação de Emergência (PAE), Inspeções Regular e Especial, e Revisão Periódica de Segurança de Barragem foi apreciada pelo CEHIDRO e publicada como Resolução nº 99, de 19 de setembro de 2017 (Anexo XVI).

VI) Disponibilização de informações necessárias para a elaboração do Relatório de Segurança de Barragens (RSB).

As informações foram incluídas após atendimento dos itens II e III acima, no dia 21/03/2018, conforme comprovante abaixo e Formulário para as Entidades Fiscalizadoras de Segurança de Barragens (conforme Lei 12.334/2010) - Relatório de Segurança de Barragens – 2017, Anexo XVII.



RECIBO: Comprovante de Resposta de Entrevista

Projeto: Relatório de Segurança de Barragens 2017 - RSB 2017 (Órgãos Fiscalizadores de Segurança de Barragens) **Código do Projeto:** PRJR17003

Ativo: SEMA/MT **Nº do Questionário:** 2936

Entrevista:

Formulário para as Entidades Fiscalizadoras de Segurança de Barragens (conforme Lei 12.334/2010) - Relatório de Segurança de Barragens - 2017

Entrevistado:

Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA/MT

Data da resposta:

21/03/2018 17:51:30

Aplicação dos Recursos do Progestão até dezembro de 2017



Durante o 1º Ciclo do PROGESTÃO foram repassados um total de R\$ 3.724.192,50 (três milhões, setecentos e vinte e quatro mil, cento e noventa e dois reais e cinquenta centavos), conforme tabela abaixo:

Ano	Valor Repassado
2013	R\$ 750.000,00
2014	R\$ 750.000,00
2015	R\$ 748.792,50
2016	não houve repasse (pendência do Estado no CAUC)
2017	R\$ 742.500,00 + R\$ 732.900,00 (houve o repasse da parcela referente a 2016 também)
total	R\$ 3.724.192,50

Tabela 1 – Repasses efetuados pela ANA para Mato Grosso de 2013 a 2017

O desembolso do valor é acompanhado através do Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças do Estado de Mato Grosso – FIPLAN, onde o Quadro 2 - Quadro de Ordenamento de Despesas retirado no dia 01 de dezembro de 2017, comprova o empenho e/ou liquidação no valor de R\$ 2.042.057,66. Deste total os empenhos referentes ao PROGESTÃO são os que possuem as fontes 169 e 369, devendo ser descontado o valor de R\$ 7.290,00, os quais foram empenhados na Fonte 109 a qual não integra o recurso do Programa. Assim, em 2017 foi empenhado e/ou liquidado um total de R\$ 2.034.767,66 (dois milhões, trinta e quatro mil, setecentos e sessenta e sete reais e sessenta e seis centavos), correspondente a 54,6% do total repassado durante todo o 1º ciclo para o Estado.



Estado de Mato Grosso

FIPLAN - Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças



Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Exercício igual a 2017 Código do PAOE igual a 3113														
Exercício:	2017													
Esfera:	F - FISCAL													
Órgão:	27. Secretaria de Estado do Meio Ambiente													
Unidade Orçamentária:	27.101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE													
Unidade Gestora:	0000 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE													
Função:	18 - GESTÃO AMBIENTAL													
Subfunção:	544 - RECURSOS HIDRICOS													
Programa de Governo:	393 - Promoção da Conservação Ambiental para Melhoria da Qualidade de Vida													
PAOE:	3113 - Implantação da política estadual de recursos hídricos													
Regional:	9900 - ESTADO													
Objetivo do PAOE:	Implantar e operacionalizar os instrumentos de recursos hídricos, tais como: Plano de Bacia, Enquadramento, Sistema de Informações e Cobrança pelo Uso da Água													
Meta Física LOA:	Instrumento implantado (Percentual) : 25													
Meta Física Ajustada:	Instrumento implantado (Percentual) : 25													
Natureza	Fon.	IDU	TRO	Inicial	Suplementado	Anulado	Atual	Bloqueado	Cont/Reserva	PED	Empenhado	Liquidado	Pago	Disponível
3.3.50.00.000	369	CD	No	0,00	686.960,00	36.960,00	650.000,00			650.000,00	650.000,00			
3.3.50.00.000	369	OD	No	0,00	36.960,00	36.960,00				0,00				
3.3.90.00.000	109	CD	No	7.407,00		7.407,00				0,00				
3.3.90.00.000	109	OD	No	86.400,00		79.110,00	7.290,00			7.290,00	7.290,00	7.290,00	7.290,00	
3.3.90.00.000	169	CD	No	666.400,00		50.782,80	615.617,20			610.457,14	528.076,90	61.430,80	61.287,80	5.160,06
3.3.90.00.000	169	OD	No	42.600,00	5.580,00		48.180,00			47.670,00	47.670,00	47.670,00	47.670,00	510,00
3.3.90.00.000	240	CD	No	509.593,00		509.593,00				0,00				
3.3.90.00.000	240	OD	No	4.500,00		4.500,00				0,00				
3.3.90.00.000	369	CD	No	0,00	1.975.955,06	840.280,00	1.135.675,06			666.780,39	369.297,28	89.952,08	89.952,08	468.914,67
3.3.90.00.000	369	OD	No	0,00	110.280,00		110.280,00			76.680,00	76.680,00	73.890,00	73.890,00	33.600,00
3.3.91.00.000	240	CD	No	8.000,00		8.000,00				0,00				
4.4.90.00.000	169	CD	No	41.000,00	45.202,80		86.202,80			79.847,00	79.847,00	79.847,00	79.847,00	6.355,80
4.4.90.00.000	369	CD	No	0,00	400.000,00		400.000,00			389.606,58	283.196,58			10.393,42
Total do Tesouro				843.807,00	3.280.937,86	1.051.499,80	3.053.245,06			2.528.311,11	2.042.057,06	360.079,88	359.936,88	524.933,95
Total de Outras Fontes				522.093,00		522.093,00				0,00				
Total Geral				1.365.900,00	3.280.937,86	1.573.592,80	3.053.245,06			2.528.311,11	2.042.057,06	360.079,88	359.936,88	524.933,95

Tais informações foram repassadas ao CEHIDRO, o qual incluiu na Resolução nº 103, de 08 de março de 2018 (Anexo XVIII), em que atesta o cumprimento das metas federativas do PROGESTÃO, um artigo atestando o empenho por parte do Estado de valor superior a 50% do valor transferido pela ANA durante todo o 1º Ciclo do PROGESTÃO.

APLICAÇÃO DOS RECURSOS PROGESTÃO	2017
RECEITA	



Saldo dos recursos Progestão transferidos ao estado até 2016 (incluídos rendimentos)	2.411.714,61
Rendimentos no ano de 2017	276.669,36
DESPESAS	
Diárias	65.870,00
Passagens	109.598,35
Material de consumo	-
Aquisição de equipamentos e material permanente	108.563,00
Contratação de pessoal	-
Contratação de estudos e projetos	-
Contratação de planos de bacias hidrográficas	650.000,00
Manutenção das estações da rede hidrometeorológica	456.344,70
Despesas realizadas com comitês e CERH	44.040,00
Ações de capacitação e treinamento	15.370,00
Serviços de comunicação	-
Serviços de informática	-
Realização de eventos	6.270,00
Reforma ou locação de imóveis	-
Outras despesas	32.843,79
TOTAL TRANSFERIDO + RENDIMENTOS	1.752.069,36
TOTAL DAS DESPESAS	1.488.899,84
SALDO PROGESTÃO 2017	2.672.915,64

Tabela 2 – Aplicação dos Recursos do PROGESTÃO durante o ano de 2017

Em atendimento ao critério “c” estabelecido no Anexo I dos contratos do 2º ciclo do Progestão, os 9 estados com 1º período de certificação em 2017 devem apresentar à ANA, no máximo **até 30 de abril de 2018**, o **Plano Plurianual de Aplicação do Saldo dos Recursos** da conta Progestão somados àqueles previstos para serem transferidos ao estado no período de 2018 a 2021, devidamente apreciado pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos.

Para atender este critério, foi submetido à apreciação do CEHIDRO o Plano Plurianual de Aplicação dos Recursos do Progestão, aprovado através da Resolução nº 101, de 08 de março de 2018 (Anexo XIX), com o horizonte de cinco anos (2018-2022) para a aplicação de recurso financeiro no valor aproximado de até R\$ 8.922.915,64 (oito milhões, novecentos e vinte e dois mil, novecentos e quinze reais e sessenta e quatro centavos), referentes aos repasses a serem realizados durante o 2º Ciclo do PROGESTÃO somados ao valor remanescente do repasse realizado durante o 1º Ciclo.

Quadro 5 - Quadro-Resumo do Plano Plurianual de Aplicação dos Recursos do PROGESTÃO- 2018 a 2022

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO Plano Plurianual de Aplicação - Período 2018/2022						
Valores expressos em reais						
1 - Manutenção do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos	2018	2019	2020	2021	2022	TOTAL
a - Aquisição de material permanente (notebooks, câmeras fotográficas, DataShow, caixas de som)	R\$ 100.000,00					R\$ 100.000,00
b - Manutenção dos veículos cedidos pela ANA	R\$ 20.000,00					R\$ 20.000,00
c - Material de consumo (insumos para a Sala de Situação)	R\$ 25.148,64		R\$ 25.000,00		R\$ 25.000,00	R\$ 75.148,64
d - Seminários de Recursos Hídricos	R\$ 125.000,00		R\$ 100.000,00		R\$ 100.000,00	R\$ 325.000,00
e - Material de consumo (insumos e reagentes para Laboratório)	R\$ 70.000,00	R\$ 71.000,00	R\$ 72.000,00	R\$ 73.000,00	R\$ 74.000,00	R\$ 360.000,00
f - Manutenção e calibração dos equipamentos (Laboratório)	R\$ 50.000,00	R\$ 51.000,00	R\$ 52.000,00	R\$ 53.000,00	R\$ 54.000,00	R\$ 260.000,00
g - Despesas com organização de eventos	R\$ 35.000,00		R\$ 35.000,00		R\$ 35.000,00	R\$ 105.000,00
h - Aquisição de softwares de apoio à tomada de decisão	R\$ 29.400,00			R\$ 20.000,00		R\$ 49.400,00
i - Diárias	R\$ 79.200,00	R\$ 84.200,00	R\$ 89.200,00	R\$ 94.200,00	R\$ 99.200,00	R\$ 446.000,00
j - Contratação de suporte técnico para outorga	R\$ 180.000,00					R\$ 180.000,00
k - Passagens aéreas e terrestres	R\$ 150.000,00	R\$ 160.000,00	R\$ 170.000,00	R\$ 180.000,00	R\$ 190.000,00	R\$ 850.000,00
TOTAL DO COMPONENTE 1	R\$ 863.748,64	R\$ 366.200,00	R\$ 543.200,00	R\$ 420.200,00	R\$ 577.200,00	R\$ 2.770.548,64
2 - Cumprimento das Metas Federativas pactuadas no PROGESTÃO	2018	2019	2020	2021	2022	TOTAL
a - Capacitação em Recursos Hídricos	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 75.000,00	R\$ 105.000,00	R\$ 105.000,00	R\$ 485.000,00
b - Manutenção preventiva das estações telemétricas	R\$ 367.000,00	R\$ 293.600,00	R\$ 400.000,00	R\$ 400.000,00	R\$ 400.000,00	R\$ 1.860.600,00
c - Manutenção corretiva das estações telemétricas	R\$ 81.767,00	R\$ 85.000,00	R\$ 86.000,00	R\$ 87.000,00	R\$ 88.000,00	R\$ 427.767,00
d - Aquisição de peças para as estações telemétricas	R\$ 250.000,00			R\$ 250.000,00		R\$ 500.000,00
e - Aquisição de cinco novas estações telemétricas		R\$ 112.500,00	R\$ 112.500,00			R\$ 225.000,00
f - Aquisição de equipamentos para realização de vistoria em barramentos	R\$ 15.000,00					R\$ 15.000,00
TOTAL DO COMPONENTE 2	R\$ 813.767,00	R\$ 591.100,00	R\$ 673.500,00	R\$ 842.000,00	R\$ 593.000,00	R\$ 3.513.367,00
3 - Cumprimento das Metas de Fortalecimento do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos definidas no PROGESTÃO	2018	2019	2020	2021	2022	TOTAL
a - Plano de Bacia da P2 e P3	R\$ 400.000,00					R\$ 400.000,00
b - Contratação para elaboração de novo Plano de Bacia em UPGs a definir			R\$ 210.000,00	R\$ 210.000,00	R\$ 230.000,00	R\$ 650.000,00
c - Estudo de atualização da regionalização de vazões no Estado		R\$ 219.000,00				R\$ 219.000,00
d - Georreferenciamento das UPGs e CBHs		R\$ 120.000,00				R\$ 120.000,00
TOTAL DO COMPONENTE 3	R\$ 400.000,00	R\$ 339.000,00	R\$ 210.000,00	R\$ 210.000,00	R\$ 230.000,00	R\$ 1.389.000,00
4 - Contrapartida do Estado	R\$ 250.000,00	R\$ 250.000,00	R\$ 250.000,00	R\$ 250.000,00	R\$ 250.000,00	R\$ 1.250.000,00
TOTAL DO COMPONENTE 4	R\$ 250.000,00	R\$ 250.000,00	R\$ 250.000,00	R\$ 250.000,00	R\$ 250.000,00	R\$ 1.250.000,00
TOTAL GERAL	R\$ 2.327.515,64	R\$ 1.546.300,00	R\$ 1.676.700,00	R\$ 1.722.200,00	R\$ 1.650.200,00	R\$ 8.922.915,64



Anexo I

Meta I.1_Modelo_planilha_progestao2_adotaCNARH40_mt



Anexo II

Listas dos usuários de águas subterrâneas inseridos no CNARH_mt.



Anexo III

Plano de Capacitação em Recursos Hídricos



Anexo IV

Resolução nº 102, de 08 de março de 2018



Anexo V

Programação anual das atividades de capacitação para o ano de 2018



Anexo VI

Nome dos Interlocutores



Anexo VII

Qualidade da Água de Mato Grosso

Anexo VIII



Outorga de Uso dos Recursos Hídricos

Anexo IV

Informações sobre Planos de Recursos Hídricos



Anexo XI

Relatório de Consolidação das Visitas da Sala de Situação 2017.2018



Anexo XII

Relatório de Consolidação dos Boletins Diários da Sala de Situação



Anexo XIII

Minuta de normativo de outorga para barramento



Anexo XIV

Tabela de classificação quanto ao DPA



Anexo XV

Relatórios de Vistoria quanto a CRI



Anexo XVI

Resolução nº 99, de 19 de setembro de 2017



Anexo XVII

Formulário para as Entidades Fiscalizadoras de Segurança de Barragens (conforme Lei 12.334/2010) - Relatório de Segurança de Barragens – 2017



Anexo XVIII

Resolução nº 103, de 08 de março de 2018



Anexo XIX

Resolução nº 101, de 08 de março de 2018